

Ouvidoria

Nos termos da [Resolução Legislativa nº 01/2025](#), a Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Ipiranga se destina ao recebimento de denúncias, sugestões, reclamações e elogios.

No caso de denúncias, a Ouvidoria pode recebê-las de forma anônima, a fim de resguardar a incolumidade do cidadão denunciante.

O Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Ipiranga é o Sr. Élcio Dalazoana (mandato de dois anos iniciado em 26/11/2025, conforme Portaria nº 25/2025)

[Clique aqui para realizar sua solicitação.](#)